

DECRETO N.º 1.970, de 29 de julho de 1980.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 1.775, artigo 1.º, datada de 01 de julho de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$198.085,30 (cento e noventa e oito mil, oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), para atender a despesas decorrentes da diferença de reajuste nos subsídios dos Vereadores, nos meses de novembro e dezembro do exercício de 1979, com a seguinte especificação:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01010000.000 - Processo Legislativo	
0101.01010010.000 - Ação Legislativa	
0101.01010012.119 - Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$198.085,30
Soma.....	Cr\$198.085,30

Artigo 2.º - Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.057 - Pavimentação de ruas onde circulam coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.-.....	Cr\$198.085,30
Soma.....	Cr\$198.085,30


Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

II) - Complexo Bom Jesus.....	Cr\$198.085,30
Soma.....	Cr\$198.085,30

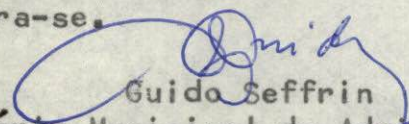

.....

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1980.


Arnó Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração